

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2019.
(Do Sr. FÁBIO REIS.)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia sobre a situação da implantação da Estratégia Nacional de Disseminação do **Building Information Modelling** no Brasil - Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto 9.377, de 17 de maio de 2018.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Economia o pedido de informações que segue.

Considerando a edição do Decreto 9.377, de 17 de maio de 2018 que instituiu a Estratégia Nacional de Disseminação do **Building Information Modelling** no Brasil - Estratégia BIM BR, solicito que nos seja informado:

- a) Quais dos objetivos específicos previstos no artigo 2º do referido Decreto já foram implantados e quais as ações efetivas relacionadas a tais implantações?
- b) Foi instituído o Comitê Gestor de que trata o artigo 3º? Se sim, quais são seus membros atuais?
- c) Qual a composição atual do Grupo Técnico – CGTEC-BIM de que trata o artigo 9º do Decreto em apreço?
- d) Foram criados Grupos de Trabalho conforme previsto no art. 10 do referido Decreto? Em caso afirmativo, quais e com quais atribuições?

- e) Com a nova estrutura governamental trazida pela Medida Provisória 870/2019, quais os órgãos e secretárias atualmente vinculadas à Estratégia BIM BR?
- f) Existem estudos e/ou notas técnicas que tenham sido elaborados pelo Comitê Gestor, Grupo Técnico e eventuais Grupos de Trabalho? Em caso afirmativo, eles poderiam ser fornecidos?

JUSTIFICATIVA

A solicitação prende-se ao fato de que o Brasil carece profundamente de um sistema mais efetivo e eficaz de acompanhamento no seu setor de obras.

Como se sabe, há duas formas de planejar a execução de uma obra: tratando isoladamente cada etapa do projeto ou integrando todas as informações relacionadas à totalidade do empreendimento. Até pouco tempo, a primeira era a única opção disponível, ou seja, ocupava-se de cada componente independente dos demais. Com a chegada do ***Building Information Modelling*** – Modelagem de Informação de Construção (BIM), numa tradução livre – profissionais de engenharia civil e arquitetura adquiriram um novo elemento para o gerenciamento colaborativo e informações consolidadas em uma plataforma.

Em outras palavras, uma obra pode ser considerada o resultado de uma série de insumos, serviços e profissionais, que, por sua vez, atuam em diferentes projetos: estrutural, elétrico, hidráulico entre outros. Desta forma, é possível perceber a complexidade do gerenciamento de informações e atividades e como isto é necessário para que todos os elementos se ajustem perfeitamente durante a execução. Este é o grande benefício do ***Building Information Modelling***: reunir todos os dados de cada componente de todos os projetos da obra e concentrá-los num único local.

No sentido de implantar tal prática no Brasil, o Decreto 9.377, de 17 de maio de 2018 instituiu a Estratégia BIM BR, visando o aprimoramento das atividades da construção no setor público. A justificativa das solicitações apresentadas neste requerimento dar-se pela importância da aplicação do BIM, o que acarretará ganhos incontáveis não só nos melhoramentos da construção, mas também nas questões referentes à fiscalização, eficiência e economia.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2019.

Deputado FABIO REIS
MDB/SE